



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5694

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	175	22.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	330	2.200,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	420	2.800,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	442	1.800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	465	800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	466	2.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	566	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	615	55.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	636	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 16 00	842	1.300,00
Total:			99.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	173	22.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	375	6.800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	464	2.800,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	565	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	611	55.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	637	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	841	1.300,00
Total:			99.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Julho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo